

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PMSJP

Nº 527
RUBRICA:

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Alteração quantitativa do Contrato nº 005/2026 – Fornecimento de Livros Didáticos

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

1. RELATÓRIO

Trata-se de proposta de alteração quantitativa do Contrato nº 005/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental.

A alteração decorre da necessidade de adequação das quantidades inicialmente estimadas à demanda real verificada após consolidação de matrículas, organização de turmas e ajustes pedagógicos.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Após minuciosa análise da demanda atual de alunos relacionados para o calendário escolar 2026 da rede municipal de ensino do município de São João do Paraíso/MA, e ainda, após a conclusão das matrículas realizadas, constatou-se a necessidade de readequação das quantidades contratadas, mantendo-se:

- O mesmo objeto contratual;
- As mesmas especificações técnicas;
- Os mesmos valores unitários;
- A mesma natureza jurídica da contratação.

A modificação restringe-se exclusivamente às quantidades inicialmente estimadas, não havendo inclusão de novos itens.

A alteração representa variação global de -0,44% do valor inicialmente contratado, situando-se amplamente dentro do limite legal de 25% previsto na legislação vigente.

A medida visa:

- Ajustar a contratação à real necessidade administrativa;
- Evitar desperdício de recursos públicos;
- Assegurar economicidade e eficiência;
- Garantir atendimento adequado aos alunos da rede municipal.

Encaminhamos em anexo a esta nota, a planilha contendo as modificações solicitadas por este setor.

Laís Vitoriz



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FMSJP

(S)
Nº 578
RUBRICA:

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, é admitida a alteração unilateral do contrato para modificação quantitativa do objeto, respeitado o limite de 25% do valor inicial atualizado.

A presente alteração enquadra-se como modificação quantitativa, sem descaracterização do objeto originalmente licitado.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta unidade técnica manifesta-se favoravelmente à celebração do respectivo Termo Aditivo, por atender aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Encaminhe-se para autoridade competente para tomada de providências.

São João do Paraíso/MA, 23 de fevereiro de 2026.

Rafaela Coelho dos Santos
Coordenadora Pedagógica Geral
Portaria 069/2025

Larissa Vitória Marinho Cardoso
Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
Portaria 066/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FMSJP

-(S)
Nº 529
RUBRICA:

ANEXO I – PLANILHA COM QUANTIDADES ATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros didáticos para o Infantil 1 (1 a 2 anos), sendo 1 remessa/ano, kit/material em volume anual.	27	UNID.	R\$ 370,00	R\$ 9.990,00
02	Coleção de livros didáticos para o Infantil 2 (2 a 3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	108	UNID.	R\$ 185,00	R\$ 19.980,00
03	Coleção de livros didáticos para o Infantil 3 (3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	172	UNID.	R\$ 206,00	R\$ 35.432,00
04	Coleção de livros didáticos para o Infantil 4 (4 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes bimestrais.	544	UNID.	R\$ 103,00	R\$ 56.032,00
05	Coleção de livros didáticos para o Infantil 5 (5 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	696	UNID.	R\$ 103,00	R\$ 71.688,00
06	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	137	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 17.536,00
07	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	137	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 17.536,00
08	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	137	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 17.536,00
09	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	137	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 17.536,00
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	161	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 20.608,00
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	161	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 20.608,00
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	132	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 16.896,00
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	132	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 16.896,00
VALOR TOTAL:					R\$ 338.274,00



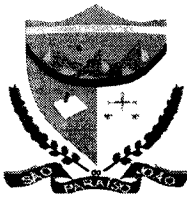
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



-(S)
Nº 530
ROBÉRICA:

ANEXO II – PLANILHA COM QUANTIDADES MODIFICADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Coleção de livros didáticos para o Infantil 1 (1 a 2 anos), sendo 1 remessa/ano, kit/material em volume anual.	42	UNID.	R\$ 370,00	R\$ 15.540,00
2	Coleção de livros didáticos para o Infantil 2 (2 a 3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	166	UNID.	R\$ 185,00	R\$ 30.710,00
3	Coleção de livros didáticos para o Infantil 3 (3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	326	UNID.	R\$ 206,00	R\$ 67.156,00
4	Coleção de livros didáticos para o Infantil 4 (4 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes bimestrais.	696	UNID.	R\$ 103,00	R\$ 71.688,00
5	Coleção de livros didáticos para o Infantil 5 (5 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	752	UNID.	R\$ 103,00	R\$ 77.456,00
6	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 8.960,00
7	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 8.960,00
8	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 8.960,00
9	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 8.960,00
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	80	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	80	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 8.960,00
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 8.960,00
VALOR TOTAL:					R\$ 336.790,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PM/SJP

TERMO DE APROVAÇÃO

-(S)
Nº 531
RUBRICA:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

Eu, Eneida Rocha dos Santos, no exercício das minhas atribuições legais como Secretária Municipal de Educação do município de São João do Paraíso/MA, após análise detalhada, aprovo a presente Nota Técnica.

A aprovação se baseia na conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente no que se refere à alteração contratual, nos termos do art. 124 e art. 125.

Declaro, assim, que a Nota Técnica apresentada pelo setor requisitante está apta a fundamentar a realização dos atos subsequentes necessários para a formalização.

São João do Paraíso/MA, 23 de fevereiro de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(S)
Nº 532
RECEBIDA

São João do Paraíso/MA, 23 de fevereiro de 2026.

A Empresa:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Rua Senador Accioly Filho, 431 – Cidade Industrial, CEP: 81.310-000 – Curitiba - PR

CNPJ: 75.104.422/0008-82

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO READEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

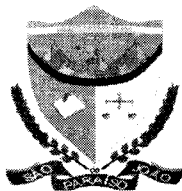
Prezados Senhores,

A Secretária Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar a readequação da proposta de preços apresentada anteriormente, devido a necessidade de modificação de quantidades dos itens, conforme nota apresentada pelo setor técnico competente.

Em anexo a este documento, a planilha contendo as devidas modificações para análise e resposta, em caráter de urgência.

A proposta deve ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua 07 de Setembro, 59, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, ou via e-mail em educacaoparaismo@gmail.com, com as devidas alterações.

Eneida Rocha dos Santos
Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I – PLANILHA MODIFICADA

(S)
Nº 528
ROBSONA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Coleção de livros didáticos para o Infantil 1 (1 a 2 anos), sendo 1 remessa/ano, kit/material em volume anual.	42
2	Coleção de livros didáticos para o Infantil 2 (2 a 3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	166
3	Coleção de livros didáticos para o Infantil 3 (3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	326
4	Coleção de livros didáticos para o Infantil 4 (4 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes bimestrais.	696
5	Coleção de livros didáticos para o Infantil 5 (5 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	752
6	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70
7	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70
8	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70
9	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	80
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	80
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70

- (S)
Nº 524
RUBRICA**NAME**
SISTEMA DE ENSINO**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

À

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA**Ilma. Sr.ª Eneida Rocha dos Santos****Secretária Municipal de Educação****Assunto: Resposta à solicitação encaminhada por e-mail em 23/02/2026.**

Com mais de 50 anos de história, o **Grupo Positivo** nasceu da sala de aula, fundado por professores visionários que acreditavam no poder transformador da educação. Desde então, tornou-se uma referência nacional em ensino, soluções educacionais e gráficas, mantendo viva a essência de sua origem: *aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva*.

Na esfera pública, essa missão se concretiza por meio da marca **Aprende Brasil Educação**, que atua sob a razão social **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, fornecedora exclusiva do Sistema de Ensino **NAME**.

Pioneiro no Brasil, o Sistema de Ensino **NAME** foi desenvolvido com foco integral nas demandas das redes públicas de ensino, oferecendo uma variedade de recursos pedagógicos alinhados às realidades e aos desafios enfrentados pelas escolas municipais.

1. Sistema de Ensino NAME

Com uma proposta pedagógica baseada na abordagem clássica dos conteúdos, o Sistema de Ensino **NAME** constitui uma solução educacional completa e estruturada, composta por elementos indissociáveis:

Livros Didáticos Integrados (impressos e digitais) alinhados à BNCC.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (NAME Digital), com recursos multimídia e ferramentas de apoio ao ensino.

NAME Avalia – conjunto de recursos avaliativos.

Name Indica – Ferramenta com indicadores voltados à gestão municipal.

Consultoria Pedagógica presencial e/ou a distância.

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

20
ANOS

sistemaname.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 – Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba – PR

(S)
Nº 535
RUBRICADA

NAME
SISTEMA DE ENSINO

2. Nos valores apresentados nesta proposta, para o ano letivo de 2026, estão incluídos:

- Livros Didáticos Integrados – para estudantes e professores.
- NAME Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores.
- NAME Avalia – conjunto de recursos avaliativos composto de: livros de atividades impressos (3.º a 5.º ano e 8.º e 9.º anos), simulados (3.º a 5.º ano e 8.º e 9.º anos) e avaliações diagnósticas e periódicas, em PDF (1.º a 9.º ano), disponibilizados **exclusivamente para estudantes e professores contemplados com o Sistema de Ensino NAME**.
- NAME Indica – ferramenta tecnológica composta por eixos e indicadores voltados à gestão municipal com a intenção de demonstrar dados relevantes para um diagnóstico da rede de ensino. Esses dados são fornecidos por meio de séries históricas e gráficos elaborados a partir do agrupamento de dados oficiais.
- Consultoria Pedagógica – concretiza-se em quatro encontros anuais, presenciais e/ou a distância, que envolvem os seguintes eixos de trabalho: implantação, atendimentos e gestão pedagógica. Além disso, contempla uma plataforma que oferece cursos digitais modulares, específicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores que utilizam o Sistema de Ensino.

TABELA DE PREÇOS PARA O ANO LETIVO 2026

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL / ANO ESCOLAR	QUANT. ESTUDANTES	FORMA DE REMESSA DO MATERIAL	QUANT. DE VOLUMES/ ANO	VALOR UNITÁRIO/ VOLUME	VALOR POR ESTUDANTE/ ANO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	Berçário	0	1 remessa/ano	0	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 0,00
	Infantil 1	42	1 remessa/ano	42	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 15.540,00
	Infantil 2	83	2 remessas/ano	166	R\$ 185,00	R\$ 370,00	R\$ 30.710,00
	Infantil 3	163	2 remessas/ano	326	R\$ 206,00	R\$ 412,00	R\$ 67.156,00
	Infantil 4	174	4 remessas/ano	696	R\$ 103,00	R\$ 412,00	R\$ 71.688,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Infantil 5	188	4 remessas/ano	752	R\$ 103,00	R\$ 412,00	R\$ 77.456,00
	1.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 111,00	R\$ 444,00	R\$ 0,00
	2.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 111,00	R\$ 444,00	R\$ 0,00
	3.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 111,00	R\$ 444,00	R\$ 0,00
	4.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 111,00	R\$ 444,00	R\$ 0,00
Ensino Fundamental Anos Finais	5.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 111,00	R\$ 444,00	R\$ 0,00
	6.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 122,50	R\$ 490,00	R\$ 0,00
	7.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 122,50	R\$ 490,00	R\$ 0,00
	8.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 122,50	R\$ 490,00	R\$ 0,00
	9.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 122,50	R\$ 490,00	R\$ 0,00
Quant. Total NAME		650		1.982	Valor Total		R\$ 262.550,00
Língua Inglesa - Anos iniciais	1.º Ano	0	1 remessa/ano	0	R\$ 60,50	R\$ 60,50	R\$ 0,00
	2.º Ano	0	1 remessa/ano	0	R\$ 60,50	R\$ 60,50	R\$ 0,00
	3.º Ano	0	1 remessa/ano	0	R\$ 60,50	R\$ 60,50	R\$ 0,00
	4.º Ano	0	1 remessa/ano	0	R\$ 60,50	R\$ 60,50	R\$ 0,00
	5.º Ano	0	1 remessa/ano	0	R\$ 60,50	R\$ 60,50	R\$ 0,00
Língua Inglesa - Anos Finais	6.º Ano	0	1 remessa/ano	0	R\$ 60,50	R\$ 60,50	R\$ 0,00
	7.º Ano	0	1 remessa/ano	0	R\$ 60,50	R\$ 60,50	R\$ 0,00
	8.º Ano	0	1 remessa/ano	0	R\$ 60,50	R\$ 60,50	R\$ 0,00
	9.º Ano	0	1 remessa/ano	0	R\$ 60,50	R\$ 60,50	R\$ 0,00
Quant. Total Ling. Inglesa		0		0	Valor Total		R\$ 0,00
Letrix: desafios de aprendizagem	Volume 3	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
	Volume 4	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
	Volume 5	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
Quant. Total Letrix		0		0	Valor Total		R\$ 0,00

VALOR GLOBAL

R\$ 262.550,00

Obs.: Para emissão da Nota de Empenho, considerar: quantidade de volumes/ano multiplicada pelo valor unitário/volume.

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

20
ANOS

sistemaname.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 - Curitiba - PR

_____(S)
Nº 636
RL BRAGA

NAME
SISTEMA DE ENSINO

2.1. Materiais opcionais (cobrados separadamente):

- **Coleção anual de Língua Inglesa – Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais**: promove o ensino da língua inglesa por meio de uma abordagem clássica, na qual o conteúdo é apresentado e praticado de maneira sistematizada, proporcionando segurança nos processos de ensino e de aprendizagem.
- **Letrix: desafios de aprendizagem**: material de apoio pedagógico, específico para recomposição e fortalecimento do letramento e da alfabetização, para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental, que, apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA).

2.2. Observação sobre o valor global apresentado:

O valor global informado nesta proposta refere-se à contratação pelo período de 12 (doze) meses. Caso a Administração opte pela contratação plurianual, o valor estimado para o período de 05 (cinco) anos será de R\$ 1.312.750,00, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os valores contratados estarão sujeitos a reajuste anual, conforme previsto no art. 104, §4º, da mesma Lei, com base no índice previamente definido em contrato.

2.3. Opções de pagamento:

- À vista, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal relativa a cada volume, ou em até 08 (oito) vezes, sendo cada pedido dividido em 02 (duas) parcelas.

Observações:

1. Considerando que o livro didático desempenha um papel crucial no processo educacional, servindo não apenas como um referencial teórico, mas principalmente como uma ferramenta prática indispensável no trabalho pedagógico, sendo, portanto, o **elxo norteador do Sistema de Ensino NAME**, esclarecemos que a empresa emitirá exclusivamente **Nota Fiscal de Venda de Produto**. Logo, os demais componentes da solução somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras didáticas.

2. Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32).

3. Dados Cadastrais:

DADOS GERAIS			
RAZÃO SOCIAL	Gráfica e Editora Posigraf Ltda.		
ENDEREÇO	Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Cidade Industrial - CEP: 81.310-000		
CIDADE/ESTADO	Curitiba - Paraná	TELEFONE	0800 724 1516
E-MAIL	licitacao.lp@positivo.com.br	CNPJ/MF	75.104.422/0008-82
INSC. ESTADUAL	90.717.140-01	INSC. MUNICIPAL	17.02.543.236-6

DADOS BANCÁRIOS			
RAZÃO SOCIAL: Gráfica e Editora Posigraf Ltda.			
BANCO	001- Banco do Brasil	AGÊNCIA Nº	3306-5 C/C Nº 99.959-8

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

20
ANOS

sistemaname.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 - Curitiba - PR

4. Outras informações:

PMSJP

4.1. Validade da Proposta:

 - 60 (sessenta) dias até: **25/04/2026**

 N.º (S)
 N.º 537
 RUBRICA

4.2. Pedidos:

A coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:

- Berçário e Infantil 1 (Bebês e Crianças bem pequenas) – kit/material em volume anual.
- Infantil 2 e 3 (Crianças bem pequenas) – materiais em volumes semestrais.
- Os pedidos de livros deverão ser efetuados bimestralmente, conforme períodos de comercialização previamente informados pela empresa e previstos em contrato, com exceção daquelas coleções cuja organização seja anual ou semestral.

4.3. Prazo de Entrega:

As entregas dos materiais serão efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento.

4.4. Local de Entrega:

Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante).

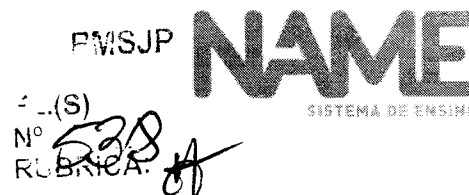
4.5. Frete:

CIF - A Gráfica e Editora Posigraf Ltda. fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

5. Consultoria Pedagógica

A Consultoria Pedagógica atua na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino NAME. O programa consultivo é realizado da seguinte forma:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA	
Sistema de Ensino NAME	• 04 (quatro) encontros ao ano, de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas. As formações são organizadas por meio de atendimentos pedagógicos, que objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do Sistema de Ensino NAME, além de destacar pontos de atenção e consonância com as proposições e normativas educacionais legais das redes.
Letrix: desafios de aprendizagem	0



a) Atendimentos e Vinculação

- Os atendimentos serão disponibilizados durante a vigência do contrato, **exclusivamente** para os níveis de ensino ou anos escolares especificados no instrumento contratual.
- A oferta está vinculada ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos.

b) Agendamento de Atividades

- Os atendimentos ocorrerão em dias úteis e dentro do horário comercial. As datas e horários serão definidos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, mediante acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.
- Ambas as partes poderão solicitar alteração da modalidade (presencial, remoto ou híbrido) ou formato (curso, reuniões, atendimentos, etc.).

c) Cancelamento e Reprogramações

- Caso a Secretaria de Educação cancele um atendimento com menos de 15 (quinze) dias de antecedência, o encontro será integralmente ofertado de forma remota, por meio de atividades síncronas (ao vivo) ou assíncronas (gravadas ou com prazos definidos), conforme planejamento da equipe de formação.
- Cancelamentos ou alterações de datas previamente pactuadas só poderão ocorrer mediante acordo mútuo, exceto em casos de força maior devidamente justificados.
- Na ausência de justificativa por força maior, a atividade deverá ser reprogramada em formato remoto.

Para obter mais informações, entre em contato com Leandro Muchinski, Ronaldo Santana Silva e Veronica Ponciano de Arruda Lopes por meio do telefone 0800 724 1516.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676923
76923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676923
Dados: 2026.02.24 10:59:51 -03'00'

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos
Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

FL(S)
Nº 539
ROCHA
VOU + LONGE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

Ilma. Sr.^a Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resposta à solicitação encaminhada por e-mail em 23/02/2026.

Com mais de 50 anos de história, o **Grupo Positivo** nasceu da sala de aula, fundado por professores visionários que acreditavam no poder transformador da educação. Desde então, tornou-se uma referência nacional em ensino, soluções educacionais e gráficas, mantendo viva a essência de sua origem: *aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva*.

Na esfera pública, essa missão se concretiza por meio da marca **Aprende Brasil Educação**, que atua sob a razão social **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, fornecedora exclusiva da solução educacional **Vou + longe**.

1. SOLUÇÃO EDUCACIONAL VOU + LONGE

A solução **Vou + longe** é composta de livros de atividades destinados aos estudantes do Ensino Fundamental, visando promover a ampliação de seus conhecimentos e prepará-los de forma efetiva para as avaliações de aprendizagem em larga escala, como o Saeb.

A solução contempla o componente curricular de Língua Portuguesa, com foco no desenvolvimento da competência leitora, e o de Matemática, norteado pela resolução de situações-problema. Além disso, conta com um portal educacional, trilhas gamificadas **Prepara +** e avaliações on-line ou PDF.

Em razão de sua especificidade, os livros da solução educacional **Vou + longe** são constituídos de seções de atividades, seguidas de simulados compostos por questões no modelo Saeb. Cada seção foi pensada para ser trabalhada em uma aula semanal de aproximadamente 50 minutos e contém itens com graus variados de dificuldade, que auxiliam no desenvolvimento de diferentes habilidades.

As atividades das seções são elaboradas com base em estratégias distintas, porém a maioria delas segue o mesmo modelo das questões do Saeb, com múltipla escolha e nível de dificuldade similar.

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

20
ANOS

aprendebrasil.com.br/vou+longe
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 - Curitiba - PR



2. COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

FMSJP

-(S)
Nº 640
ROBRICA:

Para o estudante (1.º a 9.º ano do Ensino Fundamental)

- 1 (um) livro anual composto de seções de atividades e simulados de Língua Portuguesa.
- 1 (um) livro anual composto de seções de atividades e simulados de Matemática.
- Acesso a portal educacional, no qual são contemplados:
 - ▶ trilhas gamificadas *Prepara +*, vinculadas a cada livro por meio de QR codes;
- 3 (três) avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º anos, as quais podem ser realizadas nas modalidades *on-line* ou PDF com planilha.

Para o professor (1.º a 9.º ano do Ensino Fundamental)

- 1 (um) livro anual composto de seções de atividades e simulados de Língua Portuguesa.
- 1 (um) livro anual composto de seções de atividades e simulados de Matemática.
- Acesso ao portal educacional, no qual são contemplados:
 - ▶ trilhas gamificadas *Prepara +*, vinculadas a cada livro por meio de QR codes;
- Acesso, por meio de QR code, ao PDF com as orientações para a condução da *Prepara +*.
- Acesso aos resultados das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática realizadas pelos estudantes do 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º anos, de acordo com a modalidade de aplicação escolhida (*on-line* ou PDF com planilha).

O livro do professor é composto das páginas do livro do estudante em tamanho reduzido, com as respectivas orientações no formato U. Nelas constam: o(s) código(s) da(s) habilidade(s) da BNCC contemplada(s) em cada item; as orientações metodológicas referentes à realização dos itens pelos estudantes e/ou observações gerais sobre os conteúdos abordados; o gabarito comentado com a indicação do item correto e a justificativa dos distratores (quando houver). Além disso, o nível de dificuldade dos itens dos simulados é identificado por meio de ícones.

3. CONSULTORIA PEDAGÓGICA

A Consultoria Pedagógica consiste em atendimentos realizados por consultores e/ou assessores pedagógicos, contemplando um programa de implantação da solução *Vou + longe* – por meio de cursos – presenciais e/ou a distância – que têm por finalidade orientar o educador quanto à prática pedagógica articulada na utilização dos materiais didáticos.

Os atendimentos configuram-se conforme as especificações a seguir:

Aquisições de até 2000 (dois mil) livros:

- 16 (dezesesseis) horas a distância para formação da equipe e implantação da solução.
- Formação digital de 30 (trinta) horas sobre a solução *Vou + longe*. *

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

20
ANOS

aprendebrasil.com.br/vou+longe

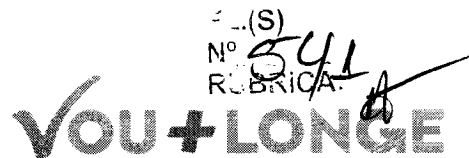
aprendebrasil@positivo.com.br

tel.: 0800 724 1516

Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês

CEP: 80710-570 - Curitiba - PR

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO



Aquisições de mais de 2000 (dois mil) livros:

- 16 (dezesesseis) horas, sendo 8 (oito) horas a distância e 8 (oito) horas presenciais para formação da equipe e implantação da solução.
- Formação digital de 30 (trinta) horas sobre a solução *Vou + longe*. *

*As formações digitais acontecem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem especialmente desenvolvido para essa finalidade.

As datas e horários dos cursos ou atendimentos serão agendados em comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.

4. VALORES

Nos valores apresentados, encontram-se inclusos todos os custos diretos e indiretos para fornecimento da solução educacional *Vou + longe*, no formato proposto anteriormente, no **ano letivo de 2026**:

Descrição	Ano Escolar	Quantidade de livros de atividades por componente curricular		Valor unitário por livro/ componente curricular	Valor Total
		Língua Portuguesa	Matemática		
Solução <i>Vou + Longe</i> (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)	1.º ano	0	0	R\$ 128,00	R\$ 0,00
	2.º ano	0	0	R\$ 128,00	R\$ 0,00
	3.º ano	0	0	R\$ 128,00	R\$ 0,00
	4.º ano	70	70	R\$ 128,00	R\$ 17.920,00
	5.º ano	70	70	R\$ 128,00	R\$ 17.920,00
Solução <i>Vou + Longe</i> (Ensino Fundamental - Anos Finais)	6.º ano	0	0	R\$ 128,00	R\$ 0,00
	7.º ano	0	0	R\$ 128,00	R\$ 0,00
	8.º ano	80	80	R\$ 128,00	R\$ 20.480,00
	9.º ano	70	70	R\$ 128,00	R\$ 17.920,00
VALOR GLOBAL		290	290	R\$ 74.240,00	

4.1. Observação sobre o valor global apresentado:

O valor global informado nesta proposta refere-se à contratação pelo período de 12 (doze) meses.

4.2. Forma de pagamento:

À vista, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal relativa a cada volume.

Observações:

1. Considerando-se que o **livro didático** desempenha um papel crucial no processo educacional, servindo não apenas como um referencial teórico, mas principalmente como uma ferramenta prática indispensável no trabalho pedagógico, sendo, portanto, o **eixo norteador da solução *Vou + longe***, esclarecemos que a empresa emitirá exclusivamente **Nota Fiscal de Venda de Produto**. Logo, os demais componentes da solução somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras didáticas.
2. Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32).

Assinatura(S)
Nº 340
RUBRICA:

VOU+LONGE

5. DADOS CADASTRAIS

DADOS GERAIS			
RAZÃO SOCIAL	Gráfica e Editora Posigraf Ltda.		
ENDEREÇO	Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Cidade Industrial - CEP: 81.310-000		
CIDADE/ESTADO	Curitiba - Paraná	TELEFONE	0800 724 1516
E-MAIL	licitacao.lp@positivo.com.br	CNPJ/MF	75.104.422/0008-82
INSC. ESTADUAL	90.717.140-01	INSC. MUNICIPAL	17.02.543.236-6

DADOS BANCÁRIOS			
RAZÃO SOCIAL: Gráfica e Editora Posigraf Ltda.			
BANCO	001- Banco do Brasil	AGÊNCIA Nº	3306-5 C/C Nº 99.959-8

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua emissão.

6.2. Prazo de entrega: As entregas dos materiais serão efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento.

6.3. Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

6.4. Frete: CIF - A Gráfica e Editora Posigraf Ltda. fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

Para obter mais informações, entre em contato com Leandro Muchinski, Ronaldo Santana Silva e Veronica Ponciano de Arruda Lopes por meio do telefone 0800 724 1516.

Assinado de forma
digital por CASSIANA
DE ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676923
Dados: 2026.02.24
11:00:11 -03'00'

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos
Gráfica e Editora Posigraf Ltda.



ANEXO I
PRINCIPAIS DESTAQUES DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL COM ATIVIDADES DE LÍNGUA
PORTUGUESA E MATEMÁTICA

ESTRUTURA DIDÁTICA

Para o estudante – 1.º ano

- 01 (um) livro de Língua Portuguesa composto de 8 (oito) seções de atividades e 4 (quatro) simulados por livro, em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
- 01 (um) livro de Matemática composto de 8 (oito) seções de atividades e 4 (quatro) simulados por livro, em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
- Acesso ao portal educacional, no qual são contempladas: trilhas gamificadas e outros recursos digitais.

Para o estudante – 2.º a 9.º ano

- 01 (um) livro de Língua Portuguesa por ano composto de 16 (dezesesseis) seções de atividades e 4 (quatro) simulados por livro, em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
- 01 (um) livro de Matemática por ano composto de 16 (dezesesseis) seções de atividades e 4 (quatro) simulados por livro, em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
- Acesso ao portal educacional, no qual são contempladas: trilhas gamificadas e outros recursos digitais.
- 03 (três) avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º anos, as quais podem ser realizadas nas modalidades *on-line* ou PDF com planilha.

Para o professor – 1.º a 9.º ano

- 01 (um) livro composto das páginas do livro de atividades de Língua Portuguesa do estudante em tamanho reduzido, com as respectivas orientações em formato U, apresentando gabarito comentado das questões, com a indicação do item correto e a justificativa dos distratores (quando houver). Livro em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.
- 01 (um) livro composto das páginas do livro de atividades de Matemática do estudante em tamanho reduzido, com as respectivas orientações em formato U, apresentando gabarito comentado das questões, com a indicação do item correto e a justificativa dos distratores (quando houver). Livro em formato vertical, com impressão colorida e capa confeccionada em papel resistente. Miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores. Projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante. Acabamento em espiral.

-(S)
Nº 544
RUBRICA

VOU+LONGE

- Acesso ao portal educacional, no qual são contempladas: trilhas gamificadas e outros recursos digitais.
- Acesso ao PDF com as orientações metodológicas que contemplam todas as questões, os *feedbacks* e os *pockets learning* que compõem cada trilha gamificada por meio de QR code.
- Acesso aos resultados das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática realizadas pelos estudantes do 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º anos, de acordo com a modalidade de aplicação escolhida (*on-line* ou PDF com planilha).

Livros de Atividades do Estudante

- As atividades são baseadas em estratégias para ampliar e reforçar os conhecimentos dos estudantes, com a intenção de auxiliá-los no desenvolvimento da competência leitora e da capacidade de resolução de problemas.
- As seções contemplam questões em diversos modelos e, também, no do Saeb, além de estarem em consonância com as habilidades da BNCC para cada etapa do Ensino Fundamental.
- Nos livros de atividades são disponibilizados simulados com o objetivo de auxiliar o professor no acompanhamento do percurso do estudante que utiliza a solução, a fim de contribuir para o diagnóstico da proficiência e a avaliação dos avanços individuais dos estudantes.
- As atividades apresentam estratégias distintas: múltipla escolha, dissertativas, de escrita e reescrita, investigativas, entre outras.
- As questões dos simulados são contextualizadas e autorais, com diferentes níveis de dificuldade.
- Os simulados contemplam cartões-resposta, com a intenção de familiarizar o estudante com esse modelo de preenchimento.
- O nível de dificuldade dos itens dos simulados é identificado por meio de ícones.

Livros do Professor

- O livro do professor apresenta as páginas do livro do estudante em tamanho reduzido, com as respectivas orientações em formato U.
- É apresentado o gabarito comentado de cada questão com a indicação do item correto e a justificativa dos distratores.
- São apresentados os códigos das habilidades da BNCC trabalhadas nas lições e nos simulados, além de orientações metodológicas referentes a cada item. No livro de Língua Portuguesa, há informações sobre os gêneros textuais trabalhados e sugestões metodológicas de como explorar a leitura dos textos.
- Na área para o professor, no portal digital, há um quadro-resumo contendo o levantamento de habilidades da BNCC abordadas nos livros e a correspondência delas com as habilidades da matriz Saeb.

Matemática

- Nos livros de atividades de Matemática, possibilitam-se distintas maneiras de raciocínio, propondo-se questões não apenas de solução de problemas, mas de criação de situações-problema.
- Nas atividades são apresentados contextos significativos, levando o estudante a analisar situações diversas.
- As propostas de atividades fomentam o compartilhamento de ideias e a discussão de estratégias para resolução de situações-problema.
- Nas seções, são contempladas atividades que estimulam o desenvolvimento de habilidades atitudinais como: autoconhecimento, autogerenciamento e habilidades de relacionamento.
- Nos livros são apresentadas atividades baseadas em estratégias variadas: investigativas, dissertativas, de elaboração de problemas, de múltipla escolha (modelo Saeb), entre outras.

Língua Portuguesa

- Livro de atividades em que se apresentam diferentes estratégias para se trabalhar a compreensão textual e explorar o desenvolvimento de vocabulário.
- Nas atividades são contemplados diferentes gêneros textuais, selecionados com base na BNCC, explorando-se todos os campos de atuação.
- Sempre que pertinente, as atividades apresentam imagens que ilustram o texto ou textos multimodais, deixando a página mais atrativa.
- Nas seções são contempladas questões dissertativas que proporcionam o desenvolvimento de práticas de pesquisa, compreensão e argumentação.
- Nas questões dos simulados são contemplados textos dos mesmos gêneros textuais estudados nas seções de atividades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS DIGITAIS

- Professores, gestores e estudantes, têm acesso por meio de credenciais individuais (login e senha) a um portal educacional.
- O portal educacional contempla livros didáticos digitalizados, quadro-resumo com a indicação das habilidades do Saeb e da BNCC relacionados aos itens que compõem a solução, trilhas gamificadas e outros recursos digitais.
- As trilhas gamificadas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental são baseadas na mecânica de jogos com *storytelling*, apresentando cenários que contemplam uma casinha da árvore, um clubinho de leitura, um laboratório de ciências, uma biblioteca e um teatro, ambientes nos quais, por meio da escolha de um personagem, os estudantes vão exercitar seu protagonismo.
- As trilhas gamificadas para 1.º, 2.º e 3.º anos de Língua Portuguesa e Matemática, contêm áudios para que os estudantes em processo de alfabetização possam realizar as atividades com autonomia.
- Para os Anos Finais do Ensino Fundamental as trilhas gamificadas foram baseadas na mecânica de jogos com *escape room* e *storytelling*.
- As trilhas gamificadas foram estruturadas em oito fases que oferecem as pistas necessárias para a resolução dos mistérios propostos.
- As trilhas gamificadas contemplam pocket learning, cuja função é retomar o assunto proposto, favorecendo a compreensão do estudante com vistas à internalização do conteúdo em desenvolvimento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONSULTORIA PEDAGÓGICA

- A Consultoria Pedagógica contempla um programa de implantação realizado por consultores pedagógicos.
- A Consultoria Pedagógica é realizada por profissionais especializados em Língua Portuguesa e Matemática, com experiência e atuação nas redes públicas de ensino.
- A Consultoria Pedagógica que promove cursos com temáticas que contemplam a proposta metodológica dos livros de atividades e das trilhas gamificadas, as estratégias das atividades e como os itens trabalham as habilidades da BNCC.
- A Consultoria Pedagógica compreende – na forma presencial e/ou a distância – cursos estruturados com a intenção de orientar o educador quanto ao trabalho voltado para a prática pedagógica por meio da utilização dos recursos didáticos.
- A Consultoria Pedagógica oferece 30 (trinta) horas de formação digital para o professor, em Ambiente Virtual de Aprendizagem especialmente desenvolvido para essa finalidade, com certificação.

(S)
Nº 546
RUBRICA: 
Vou+LONGE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS AVALIAÇÕES

- As avaliações são compostas de dez questões, podendo ser aplicadas ao longo do ano e de forma concomitante à utilização dos livros (realização das atividades e dos simulados ao fim das lições).
- Os resultados possibilitam que a escola identifique os principais pontos de atenção em relação ao desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes em cada etapa do processo, além de possibilitar o acompanhamento do desempenho individual, da turma, da escola e da rede avaliada.
- O site de avaliações disponibiliza ao professor vídeos de questões trabalhadas nas avaliações e manuais, em formato digital, com informações sobre o processo de cadastro, inscrição e a modalidade escolhida para a realização das avaliações.

São João do Paraíso/MA, 25 de fevereiro de 2026.

À
Procuradoria Geral
Município de São João do Paraíso/MA

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - Processo Administrativo nº 2026.0120.0011

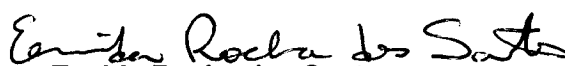
Senhor(a),

Encaminho para análise e emissão de parecer jurídico o processo de aditivo contratual referente ao Processo Administrativo nº 2026.0120.0011, que trata da modificação quantitativa do contrato firmado.

Segue em anexo a minuta do aditivo e todos atos do referido processo para que Vossa Senhoria possa proceder à análise quanto à sua conformidade legal e emissão do respectivo parecer jurídico.

Solicito que, após a análise, seja devolvido à Secretaria Municipal de Educação com as devidas observações ou recomendações para o prosseguimento do processo.

Atenciosamente,


Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

SUGESTÃO DE MODELO

Nº 548
RUBRICA: 

MINUTA DO TERMO ADITIVO

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº [PREENCHER]/2026 AO CONTRATO Nº 005/2026

TERMO ADITIVO Nº [PREENCHER]/2026 AO CONTRATO Nº 005/2026, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **[PREENCHER NOME DA CONTRATADA]**, para alteração quantitativa do objeto contratual.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Eneida Rocha dos Santos, portadora da Portaria nº 003/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, por meio de seu representante legal o Sr. JULIANO JORGE FAVORITO, portador do CPF nº 026.938.029-97, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no Processo Administrativo nº 2026.0120.0011:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 005/2026, celebrado em [PREENCHER DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL], que versa sobre o fornecimento de livros didáticos para a rede municipal de ensino de São João do Paraíso/MA (Educação Infantil e Ensino Fundamental), conforme as justificativas apresentadas na Nota Técnica de Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, datada de 23 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

A alteração quantitativa ora pactuada consiste na readequação das quantidades dos itens de livros didáticos inicialmente contratados, sem que haja inclusão de novos itens ou modificação das especificações técnicas e dos valores unitários originalmente estabelecidos. As novas quantidades detalhadas por item encontram-se discriminadas no Anexo II da Nota Técnica de Justificativa, que passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito, em substituição ao **Anexo I** (quantidades atual). FMSJP

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em decorrência da alteração quantitativa, o valor global do Contrato nº005/2026 passa a ser de R\$ 336.790,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa reais). O valor original do contrato era de R\$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais), representando uma redução nominal de R\$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) e uma variação percentual de aproximadamente - 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento negativos) sobre o valor inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº **[PREENCHER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA]**, conforme Nota de Empenho nº **[PREENCHER NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO]**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº005/2026 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(S)

Nº 549
RUBRICA

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, **[PREENCHER DATA DE ASSINATURA]**.

Eneida Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

FMSJP

(S)
Nº 530
RUBRICA: 

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

JULIANO JORGE FAVORITO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: [PREENCHER NOME DA TESTEMUNHA 1] CPF: [PREENCHER CPF DA TESTEMUNHA 1]
2. Nome: [PREENCHER NOME DA TESTEMUNHA 2] CPF: [PREENCHER CPF DA TESTEMUNHA 2]



PARECER JURÍDICO N° 005/2026-GAB-PGM

PMSJP

4-(S)
N° 551
RUBRICA:

Processo Administrativo: n°2026.0120.0011

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Município de São João do Paraíso/MA

Assunto: Termo Aditivo - Alteração quantitativa - Contrato n°005/2026(fornecimento de livros didáticos)

EMENTA

● DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO QUANTITATIVA. FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS. LEI N° 14.133/2021. ART. 124, I, ART. 125 E ART. 126. REDUÇÃO DE QUANTITATIVOS. VARIAÇÃO GLOBAL DE -0,44%. PRESERVAÇÃO DO OBJETO. VIABILIDADE JURÍDICA.

VISTOS

Os autos do **Processo Administrativo n° 2026.0120.0011**, que trata da solicitação de parecer jurídico para análise de proposta de Termo Aditivo ao **Contrato n°005/2026**, cujo objeto é o fornecimento de livros didáticos.

I. RELATÓRIO

● Trata-se de solicitação de análise e emissão de parecer jurídico acerca de processo de aditivo contratual destinado à modificação quantitativa do Contrato n°005/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de livros didáticos para atendimento da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação apresentou Nota Técnica de Justificativa, datada de 23 de fevereiro de 2026, informando que a alteração decorre da necessidade de compatibilização dos quantitativos às demandas efetivas da rede (matrículas consolidadas, organização de turmas e ajustes pedagógicos). A Nota Técnica destaca que a modificação:

- restringe-se exclusivamente às quantidades inicialmente estimadas;
- não inclui novos itens;

Procuradoria Geral do Município

Rua do Comércio, 150 – Centro CEP: 65973-000
São João do Paraíso/MA



- mantém o mesmo objeto, as mesmas especificações técnicas e os mesmos valores unitários.

Consta, ainda, Termo de Aprovação da Nota Técnica, emitido em 23 de fevereiro de 2026 pela autoridade competente no âmbito da Secretaria.

A solicitação formal de parecer jurídico, datada de 25 de fevereiro de 2026, foi encaminhada a esta Procuradoria para exame da conformidade legal do aditivo e emissão de recomendações para prosseguimento.

É o relatório. Passo a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Do Regime Jurídico Aplicável

A análise da alteração contratual deve observar a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente no tocante às hipóteses e limites de alteração do contrato, bem como a necessidade de formalização por termo aditivo e motivação do ato.

II.2. Da Possibilidade de Alteração Quantitativa e Seus Limites

Nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, os contratos regidos por essa lei podem ser alterados, inclusive unilateralmente pela Administração, nas hipóteses legais, dentre elas as que envolvem modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, quando devidamente motivadas.

O inciso I do referido artigo prevê a possibilidade de alteração unilateral para "modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado".

O art. 125 da mesma Lei estabelece os limites para acréscimos e supressões quantitativas, determinando que as alterações unilaterais de que trata o art. 124, § 1º, I, somente podem exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato no caso de supressão.

Procuradoria Geral do Município

Rua do Comércio, 150 – Centro CEP: 65973-000
São João do Paraíso/MA



Adicionalmente, o art. 126 impõe restrição material relevante: a alteração unilateral não pode transfigurar o objeto contratado. Nesse ponto, a Nota Técnica é expressa ao consignar que:

FMSJP

-(S)
Nº 053
RUBRICA:

- não há inclusão de novos itens;
- permanecem as especificações e valores unitários;
- a mudança ocorre apenas em quantitativos, preservando-se a identidade do objeto.

Tais elementos atendem ao requisito de preservação da natureza do objeto, afastando risco de descaracterização contratual.

II.3. Da Motivação, Interesse Público e Instrução Processual

A Nota Técnica explicita motivação vinculada ao interesse público educacional, com justificativa baseada em dados de gestão (matrículas consolidadas, organização de turmas e ajustes pedagógicos). A motivação técnica é requisito essencial para a legitimidade do aditivo, alinhando-se aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade.

Quanto ao impacto financeiro, a memória de cálculo (a ser juntada aos autos) demonstra variação global aproximada de **-0,44%** do valor global originalmente estimado. Este percentual, além de indicar uma redução do valor global, encontra-se muito aquém do limite legal de 25% para supressões, reforçando a economicidade e a conformidade com a Lei nº

14.133/2021.

II.4. Da Formalização

A formalização do ajuste deve ocorrer mediante Termo Aditivo, conforme preceitua o art. 132 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a formalização do termo aditivo é condição para a execução das prestações determinadas no curso do contrato. O Termo Aditivo deve conter:

- vinculação expressa ao Contrato nº 005/2026 e ao Processo Administrativo nº 2026.0120.0011;
- indicação clara de que a alteração é quantitativa, sem alteração de valores unitários;

Procuradoria Geral do Município

Rua do Comércio, 150 – Centro CEP: 65973-000
São João do Paraíso/MA



- anexação das planilhas consolidadas (quantitativo anterior e quantitativo aditivado);
- indicação do valor global antes e depois;
- manutenção das demais cláusulas contratuais.

FWSJP

(S)
Nº 554
ROBENCA: *th*

Recomenda-se, ainda, que a Administração verifique a conformidade formal da minuta do aditivo quanto à identificação do contrato, vigência, dotação/elemento de despesa (se aplicável) e cláusula de ratificação das demais disposições contratuais.

III. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, esta Procuradoria opina pela viabilidade jurídica da celebração de Termo Aditivo de alteração quantitativa do Contrato nº005/2026, desde que observadas as seguintes recomendações:

- a) A alteração permaneça limitada aos quantitativos, sem inclusão de novos itens e sem alteração de valores unitários, conforme Nota Técnica de Justificativa;
- b) Seja juntada aos autos a memória de cálculo do impacto percentual (variação global aproximada de -0,44%) e o comparativo dos valores globais antes e depois da alteração;
- c) A minuta do Termo Aditivo explicita o novo quadro de quantitativos e ratifique as demais cláusulas do contrato;
- d) Sejam observadas as formalidades de publicidade e demais atos de gestão contratual aplicáveis, na forma da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São João do Paraíso/MA, 04 de março de 2026.

DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO

Procurador Municipal

Portaria 010G/2025

OAB/MA 13.250

Procuradoria Geral do Município

Rua do Comércio, 150 – Centro CEP: 65973-000
São João do Paraíso/MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA GRÁFICA E
EDITORA POSIGRAF LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO JORGE FAVORITO**, brasileiro, portador do CPF nº 026.938.029-97, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no Processo Administrativo nº 2026.0120.0011:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 005/2026**, celebrado em 28 de janeiro de 2026, que versa sobre o fornecimento de livros didáticos para a rede municipal de ensino de São João do Paraíso/MA (Educação Infantil e Ensino Fundamental), conforme as justificativas apresentadas na Nota Técnica de Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, datada de 23 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

2.1 A alteração quantitativa ora pactuada consiste na readequação das quantidades dos itens de livros didáticos inicialmente contratados, sem que haja inclusão de novos itens ou modificação das especificações técnicas e dos valores unitários originalmente estabelecidos. As novas quantidades detalhadas por item encontram-se discriminadas no Anexo II da Nota Técnica de Justificativa, que passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito, em substituição ao Anexo I (quantidades atual):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Coleção de livros didáticos para o Infantil 1 (1 a 2 anos), sendo 1 remessa/ano, kit/material em volume anual.	42
2	Coleção de livros didáticos para o Infantil 2 (2 a 3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	166
3	Coleção de livros didáticos para o Infantil 3 (3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	326
4	Coleção de livros didáticos para o Infantil 4 (4 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes bimestrais.	696
5	Coleção de livros didáticos para o Infantil 5 (5 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	752

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

6	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70
7	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70
8	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70
9	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	80
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	80
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental – Anos Finais – 9º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em decorrência da alteração quantitativa, o valor global do Contrato nº005/2026 passa a ser de **R\$ 336.790,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa reais)**. O valor original do contrato era de **R\$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais)**, representando uma redução nominal de **R\$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)** e uma variação percentual de aproximadamente - 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento negativos) sobre o valor inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	365 – Ensino Infantil
Programa	0404 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 – VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

5.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº005/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Data: 10/03/2026 16:37:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

JULIANO JORGE Assinado de forma digital
por JULIANO JORGE
FAVORITO:0269 FAVORITO:02693802997
3802997 Dados: 2026.03.13
10:40:32 -03'00'

JULIANO JORGE FAVORITO
Representante Legal
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ 75.104.422/0008-82
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br KAREN ALINE GASPAR ANTUNES DA ROSA
Data: 13/03/2026 10:44:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL FRANCO ZAZE
Data: 13/03/2026 10:47:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF Nº

CPF Nº

ANULAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 2026.01.28.0002

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

Considerando o Processo Administrativo nº 2026.01.28.0002, instaurado para a Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Assessoria e Consultoria na Execução, Acompanhamento e Monitoramento de Programas e Recursos Federais da Educação, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o **Parecer Jurídico nº 006/2026-GAB-PGM**, que apontou a existência de vício de legalidade no procedimento, consistente em não demonstrar a singularidade do objeto, falha em comprovar notória especialização e ainda, não apresentação de justificativa plausível para a inviabilidade de competição ou para o elevado valor proposto;

Considerando que foi firmado contrato, mas sem gerar prejuízo a Administração por não ter emitido Ordem de Serviços a empresa contratada;

Considerando que a Administração Pública possui o dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, nos termos do **art. 147 da Lei nº 14.133/2021** e da **Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal**;

DECIDO:

1. **ANULAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, em razão da ilegalidade apontada no parecer jurídico;
2. **ANULAR** o Contrato 022/2026 firmado entre a Secretaria de Educação e a empresa C D ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL LTDA;
3. Determinar o **arquivamento do processo administrativo**, sem prejuízo da abertura de novo procedimento devidamente instruído, caso persista a necessidade da contratação;
4. Determinar a **publicação deste ato** para fins de transparência e controle.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

São João do Paraíso/MA, 11 de março de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 003/2025

FMSJP

-(S)
Nº 508
RUBRICA:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 464ec414880fab257ec80adfc3b88f20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO JORGE FAVORITO**, brasileiro, portador do CPF nº 026.938.029-97, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, em fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no Processo Administrativo nº 2026.0120.0011:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 005/2026**, celebrado em 28 de janeiro de 2026, que versa sobre o fornecimento de livros didáticos para a rede municipal de ensino de São João do Paraíso/MA (Educação Infantil e Ensino Fundamental), conforme as justificativas apresentadas na Nota Técnica de Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, datada de 23 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

2.1 A alteração quantitativa ora pactuada consiste na readequação das quantidades dos itens de livros didáticos inicialmente contratados, sem que haja inclusão de novos itens ou modificação das especificações técnicas e dos valores unitários originalmente estabelecidos. As novas quantidades detalhadas por item encontram-se discriminadas no Anexo II da Nota Técnica de Justificativa, que passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito, em substituição ao Anexo I (quantidades atual):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Coleção de livros didáticos para o Infantil 1 (1 a 2 anos), sendo 1 remessa/ano, kit/material em volume anual.	42
2	Coleção de livros didáticos para o Infantil 2 (2 a 3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	166
3	Coleção de livros didáticos para o Infantil 3 (3 anos), sendo 2 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	326
4	Coleção de livros didáticos para o Infantil 4 (4 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes bimestrais.	696

5	Coleção de livros didáticos para o Infantil 5 (5 anos), sendo 4 remessas/ano, materiais em volumes semestrais.	752
6	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 4º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70
7	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 4º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70
8	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 5º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70
9	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 5º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70
10	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental - Anos Finais - 8º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	80
11	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental - Anos Finais - 8º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	80
12	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental - Anos Finais - 9º ano, componente curricular Língua Portuguesa, organizada em volume anual.	70
13	Coleção de livros didáticos para o Ensino Fundamental - Anos Finais - 9º ano, componente curricular Matemática, organizada em volume anual.	70

MSJP

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em decorrência da alteração quantitativa, o valor global do **Contrato nº005/2026** passa a ser de **R\$ 336.790,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa reais)**. O valor original do contrato era de **R\$ 338.274,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais)**, representando uma redução nominal de **R\$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)** e uma variação percentual de aproximadamente - 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento negativos) sobre o valor inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 - Fundeb
Função	12 - Educação
SubFunção	365 - Ensino Infantil
Programa	0404 - Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 - VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche - Fundeb - 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 -Material de Consumo

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 - Fundeb
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0403 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 -Material de Consumo

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº005/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 10 de março de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

JULIANO JORGE FAVORITO
Representante Legal
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ 75.104.422/0008-82
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

PMSJP

-(S)
Nº 560
RUBRICA:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: af9859f7e475db9853aa3980c52084d4

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.26.0001.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através da Secretaria de Educação **Eneida Rocha dos Santos**, torna público para conhecimento dos interessados e em especial aos licitantes que estão participando do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**. Que decide **SUSPENDER** o certame para revisão do Termo de Referência e outros documentos incluindo o Edital e seus anexos. uma nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.
São João do Paraíso - MA, 13 de março de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 34c511db44b5e1b814f498dac5d1577b

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026. INEXIGIBILIDADE 007/2026

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026. INEXIGIBILIDADE 007/2026
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026. INEXIGIBILIDADE 007/2026. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026, INEXIGIBILIDADE 007/2026**, no Diário Oficial dos Municípios, SÃO LUÍS, SEGUNDA * 02 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3802/2026 - ISSN 2763-860X, PÁG. 111-112. São João do Paraíso/MA, 11 de março de 2026. Eneida Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 26172251b39ae68b9db15a95781f66bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026/PE012/2025

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, publicada no dia 26/02/2026, processo administrativo nº 194/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, especificado(s) no(s) itens 0002, 0003, 0009, 0016, 0017, 0018, 0026, 0029, 0037, 0067, 0085, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0154, 0183 e 0238 do Termo de Referência, anexo I do edital Pregão Eletrônico nº 012/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
CNPJ: 07.676.047/0001-80						
END: RUA Q ASA NE 55 ALANEDA B. PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO						
REP: JOAOZINHO PEREIRA MENDONÇA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QUANT	N. UNIT	N. TOTAL
0002	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCALVE SLT	REYMER	REYMER	750 LT	R\$ 12,21	R\$ 9.157,50
0003	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUME	WICPHARMA	WICPHARMA	400 LT	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
0009	AGULHA DESCARTÁVEL RÁPIDA SPINAL PONTA LANCETA AÇO INOXKDL 23G X 3 1/2 CX C/25	KDL	KDL	35 CX	R\$ 92,40	R\$ 3.234,00
0016	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CX3MT	ORTOFEN	ORTOFEN	980 UN	R\$ 8,99	R\$ 8.810,20
0017	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CX3MT	ORTOFEN	ORTOFEN	980 UN	R\$ 7,99	R\$ 7.830,20
0018	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CX3MT	ORTOFEN	ORTOFEN	980 UN	R\$ 14,99	R\$ 14.690,20
0026	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G CX C/100	GLOMED	GLOMED	40 CX	R\$ 66,15	R\$ 2.646,00
0029	CLAMPES UMBILICAL EM POLIETILENO PC C/100	WILTEX	WILTEX	15 PC	R\$ 32,40	R\$ 486,00
0037	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLAS RITA MÉTRICA EMBORRACHADA 1,50MT	MEDIX	MEDIX	3.000 UN	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
0067		VONDER	VONDER	110 UN	R\$ 3,16	R\$ 347,60

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2026**

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 006/2026 e Proc Adm: 202603014/2026 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 976014/2025/ MCIDADES/CAIXA. Nº / ANO DA PROPOSTA: 010267/2025. O certame se realizará às 11:00 hs do dia 30 de MARÇO de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - endereço: <https://www.comprasbr.com.br> E <https://transparencia.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 10 de março de 2026.
CARLELSON LOPES ARAÚJO.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 76/2025. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram: a Prefeitura Municipal de São Bento/MA e a empresa L. A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ 23.679.517/0001-54. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato Nº 76/2025, objetivando a prestação de serviços de pavimentação em bloquete de vias urbanas na sede do Município de São Bento-MA, devendo ser considerado de 12/03/2026. Base Legal: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. São Bento/MA, 11/03/2026. Assinaturas: Raimundo José Borges Silva, Secretário Municipal de Administração e Luiz Antonio Meireles Gomes, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 5/2026. Processo nº 2026.0120.0011. Inexigibilidade nº 002/2026, Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 005/2026, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, COM READEQUAÇÃO DAS QUANTIDADES INICIALMENTE CONTRATADAS, SEM ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OU DOS VALORES UNITÁRIOS. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 336.790,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), REPRESENTANDO REDUÇÃO DE R\$ 1.484,00 EM RELAÇÃO AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021401 - FUNDEB / PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - VAAR 50% - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB - 30%, 2049 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30% / Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2025. CONTRATANTE: município de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 13/2024 destinada a construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Tuntum/MA OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2025 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 09/02/2026 até 09/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 1.323.569,96 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.0041.1074.0000; 4.4.90.51.00. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, do processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 do tipo menor preço por item, tendo como vencedora do certame a empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.008/0001-19, com proposta final no valor global de R\$ 49.876,90 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Empresa FAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.240/0001-49, com proposta final no valor global de R\$ 75.615,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e quinze reais). Empresa VERLUMA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.679.550/0001-07, com proposta final no valor global de R\$ 4.948,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais). Empresa DENTAL UNIVERSO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, com proposta final no valor global de R\$ 92.924,84 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: registro de preço para aquisição de Equipamentos Hospitalares Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, em conformidade com a Proposta nº 1047685000124007/2024 do Ministério da Saúde. Outras informações no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Em 12 de março de 2026.
TAIARA ARAUJO SILVA ALVES PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501103001/2026 CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE - 005/2026. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.263.940/0001-97. Objeto: contratação direta, por meio de inexigibilidade, para a aquisição de livros didáticos das fornecimento de livros da rede de ensino infantil de interesse do município Tutóia - MA. Valor: R\$ 1.400.902,40 (um milhão, quatrocentos mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos). Fundamentação legal nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Vigência: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Tutóia - MA, 09 de março de 2026. NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501105701/2026 CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE - 006/2026. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.263.940/0001-97. Objeto: contratação direta, por meio de inexigibilidade, para a aquisição de livros Paradidáticos das fornecimento de livros da rede de ensino infantil de interesse do município Tutóia - MA. Valor: R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil, cem reais). Fundamentação legal nos termos do art. 74, I, alínea "c" da Lei nº 14.133/21. Tutóia - MA, 09 de março de 2026. NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301091701/2026 CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE - 007/2026. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.468.487.0001-81. Objeto: contratação direta, por meio de inexigibilidade, para a Aquisição De Material Didático De Língua Inglesa Para Alunos E Professores Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Tutóia-Ma. Valor: R\$ 1.380.400,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Vigência: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Tutóia - MA, 09 de março de 2026. NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0402114501/2026, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572.0001-28 e B.S.P. REGO - EPP, inscrita no CNPJ nº: 04.284.911/0001-49. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médico Hospitalar e Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tutóia - MA. Valor: R\$ 381.952,17 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 com destaque para o artigo 75, INCISO II do respectivo diploma legal. Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2027. Tutóia - MA, 11 de março de 2026. VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO, Secretário Adjunto de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025.

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 03/04/2026 às 08:30 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de Pavimentação asfáltica no município de Zé Doca/MA - CONTRATO DE REPASSE Nº 971941/2024/MCIDADES/CAIXA; na modalidade Concorrência Pública Concorrência Pública, do tipo menor preço, - Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/>, telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; consideradas as alterações. Informações.

Em 13 de março de 2026.
ALEXANDRE MAGNO DE A. BARROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(RITO ELETRÔNICO) Nº 1/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS. Modalidade: Dispensa de Licitação; Forma: Eletrônica; Tipo: Menor preço por item; Data de Abertura: 20 de março de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/dispensas>, <https://www.licitanet.com.br>, e seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 12 de março de 2026.
DALVAN NONATO ALVES
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 27 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>, <https://www.licitanet.com.br>, e seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 12 de março de 2026.
DALVAN NONATO ALVES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026**

Processo Administrativo nº 017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através de sua pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2026 às 09:00h (Horário de Brasília), plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, Com Cotas Exclusivas para ME/EPP/MEI no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, com o objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESSENCIAIS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE - MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Naor Ferrari nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 13 de março de 2026.
EDICLEIA LUCAS DA SILVA
Pregoeira

